



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 13 / 03 / 24

Lucélia B. M. Mascarenhas
Assessora Jurídica

PORTARIA Nº. 0130, DE 13 DE MARÇO DE 2.024.

“Retifica a portaria Nº 0124/2024 para corrigir o inciso I e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – RETIFICAR o inciso I da portaria de nº 0124/2024, a qual autoriza a fruição de férias da servidora pública municipal: **ELIANE PEREIRA DE SOUSA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: I - ALIANE PEREIRA DE SOUSA.

Leia-se: I - ELIANE PEREIRA DE SOUSA.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de março de 2.024.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração